



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009977/2016
Data 21/07/2016

Decreto: 0009977/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003392/2016 de 21 julho de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	70.000,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	650.000,00
TOTAL:				720.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	720.000,00
TOTAL:				720.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 21 julho de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE